



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**Faculdade de Direito**

**Programa de Pós-Graduação em Direito**

## **ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFBA REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2023.**

No vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito. A reunião foi conduzida pelo Prof. Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel, coordenador do PPGD/UFBA, estando presentes os seguintes membros do Colegiado do PPGD: os professores Eduardo Viana, João Glicério de Oliveira Filho, Leandro da Cunha, Saulo Casali; o representante discente do doutorado Fábio da Silva Santos; o representante discente do mestrado Gerson Conceição Cardoso Júnior; e a representante do corpo técnico-administrativo Gemimma Leal. Iniciou-se então a deliberação sobre os seguintes pontos de pauta:

### **1 Seleção de aluno especial 2023.2**

**1.1** Recurso interposto pelo candidato **Alvaro Gustavo Marques Moraes**: indeferido por unanimidade.

**1.2** Recurso interposto pela candidata **Karina da Hora Farias**: recebido como pleito de correção de erro material e deferido por unanimidade.

**1.3** Recurso interposto pela candidata **Millena Gonçalves e Silva**: indeferido por unanimidade.

**1.4** Recurso interposto pela candidata **Larita Leal Santos Nunes**: deliberou-se, por unanimidade, pelo indeferimento do pleito de modificação da avaliação realizada pelo professor Fábio Periandro e pelo deferimento do pedido de acesso à fundamentação da avaliação realizada pelo docente.

**1.5** Recurso interposto pelo candidato **Davi Rolim Esmeraldo Rocha**: indeferido por unanimidade.

**1.6** Recurso interposto pelo candidato **Murilo Pinto Silva Santos**: indeferido por unanimidade.

## **2 Processos acadêmicos**

**2.1 Autorização de realização de exames de qualificação:** foram autorizadas as realizações dos exames de qualificação dos estudantes **Natanael Nogá de Souza Santana** (*ad referendum*), **André Navarro Silva Guedes** (*ad referendum*) e **Juliana Nascimento da Silva**.

**2.2 Homologação de atas de exames de qualificação:** foram homologadas, por unanimidade, as atas dos exames de qualificação dos estudantes **Messias Santana Dias** e **Gabriela Sepúlveda Sobrinho** (*ad referendum*)

**2.3 Homologação de composições de bancas de defesa de dissertação/tese:** foram homologadas, por unanimidade, as composições das bancas de **André Navarro Silva Guedes**, **Gabriela Sepúlveda Sobrinho** e **Ricardo Pinto da Silva** (*ad referendum*).

**2.4 Homologação de atas de defesa de dissertação/tese:** foram homologadas, por unanimidade, as atas das defesas dos estudantes **Ricardo Pinto da Silva**, **Roberto da Cruz David**, **Thaís de Faro Teles Roseira Borges**, **Hilário Ivungo Liconga** e **Siomara Campos Moreira**.

**2.5 Requerimentos de realização de tirocínio docente:** aprovados, por unanimidade, os pedidos apresentados por **Marcelo Pinto da Silva** (*ad referendum*), **Talita Benaion Bezerra Thevenin** e **Jailce Campos e Silva**.

**2.6 Relatórios de tirocínio docente:** aprovados, por unanimidade, os relatórios apresentados pelos estudantes **Thomas Jean-Jacques Breillat Courbot**, **Marcelo Pinto da Silva**, **Jaqueline Matos Ferreira Azevêdo**, **Alexandra Maciel Veiga** e **Marcos Silva Marinho**.

### **2.7 Pedidos de aproveitamento de estudos**

**2.7.1 Pedro de Oliveira Duarte:** deferido, por unanimidade, o aproveitamento das disciplinas "Teorias do Direito e da Justiça", "Direito, Arte e Literatura" e "Paradigmas Atuais do Conhecimento Jurídicos", cursadas pelo estudante durante o mestrado, como optativas. Ademais, considerando-se que as disciplinas básicas são voltadas especificamente para o aprimoramento dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos alunos durante o curso de mestrado/doutorado, aprovou-se, por unanimidade, a seguinte norma complementar: "Os componentes curriculares 'Métodos do Trabalho Científico' (currículo atual) e 'DIRA55 – Metodologia da Pesquisa em Direito' (currículo vigente até o semestre letivo 2016.2) não ensejarão aproveitamento de estudos para os alunos que ingressarem no PPGD/UFBa a partir do semestre letivo 2023.2".

**2.7.2 Ingrid Radel Ribeiro:** deferido, por unanimidade, nos seguintes moldes, o aproveitamento de disciplinas cursadas pela estudante como aluna especial: (a) "Paradigmas Atuais do Conhecimento Jurídico" foi aproveitada como disciplina optativa; (b) "Direitos e Garantias Fundamentais do Contribuinte" foi aproveitada como disciplina optativa; (c) "Jurisdição Constitucional Comparada e Novos Direitos" foi aproveitada como disciplina fundamental; e (d) "Teorias do Direito e Justiça" foi aproveitada como disciplina optativa, dado o fato de a estudante ter obtido o aproveitamento da disciplina anterior como fundamental.

**2.7.3 Itanaína Lemos Rechmann:** deliberou-se por unanimidade: (a) pelo aproveitamento como optativas das disciplinas "Estatuto Epistemológico da Bioética" e "Direito e Ecologia", cursadas durante o mestrado; e (b) pelo indeferimento do pedido de aproveitamento da disciplina "Seminários de Pesquisa e Integração", pois, como a avaliação nas disciplinas básicas é dedicada especificamente ao aprimoramento do projeto de pesquisa desenvolvido pelo(a) aluno(a) durante o curso de mestrado/doutorado, os estudos realizados no curso de mestrado não podem ser aproveitados como disciplinas básicas do curso de doutorado, o que se depreende, inclusive, do fato de os componentes curriculares, a despeito de terem nomes semelhantes, terem códigos distintos.

## **2.8 Pedidos de dispensa de realização de tirocínio docente**

**2.8.1 Pedro de Oliveira Duarte:** deferido por unanimidade.

**2.8.2 Lucas Rêgo Silva Rodrigues:** deferido por unanimidade. Ademais, considerando-se a relevância da atividade de tirocínio docente para a integração entre a graduação e a pós-graduação *stricto sensu* na Faculdade de Direito da UFBA, bem como a atuação do PPGD como polo de formação de professores, aprovou-se, por unanimidade, a seguinte norma complementar:

Os alunos que ingressarem no curso de mestrado/doutorado a partir de 2023.2 só obterão dispensa de realização de tirocínio docente nas hipóteses previstas no art. 29 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA.

Parágrafo único. A atuação como docente em outra instituição de ensino (pública ou privada) não ensejará dispensa de tirocínio.

**2.8.3 Rafael Silva Verdival dos Santos:** indeferido por unanimidade.

**2.8.4 Itanaína Lemos Rechmann:** deferido por unanimidade.


**3 Proposta de Especialização vinculada à DPE:** aprovada, por unanimidade, a proposta de curso de especialização intitulado "Residência Jurídica para a Defensoria Pública do Estado da

Bahia”, que: terá duração de 24 meses, com carga horária de 360 horas; será coordenado pelos professores Saulo Casali e Mônica Aguiar; terá como objetivo geral o aprimoramento jurídico dos alunos em áreas de abrangência da Defensoria Pública do Estado da Bahia; e terá corpo docente composto por professores do PPGD/UFBa e da Faculdade de Direito da UFBa.

**4 O que ocorrer:** O professor Daniel informou que o candidato Luiz Antonio Ugeda Sanches interpôs recurso contra o resultado da pré-seleção de professor visitante regida pelo Edital PPGD N.º 21/2023. Após a discussão sobre as razões recursais, o pleito foi indeferido por unanimidade, pois artigos e capítulos de livro não publicados não têm sido aceitos pelo PPGD para fins de credenciamento docente, como se depreende do art. 5º, §7º, do Edital PPGD N.º 07/2023, o que torna o pedido do candidato incompatível com o art. 2º, VIII, do Edital PPGD N.º 21/2023, bem como com os itens 4 e 1.2, b, vi, do Edital PV N.º 05/2023.

O professor Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel agradeceu a todos e lavrou presente ata, encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado do PPGD.

Salvador, 28 de julho de 2023.

  
Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel  
Coordenador do PPGD/UFBa